



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 41, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dá nova redação ao art. 70 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

A Mesa da Câmara Municipal de Belo Horizonte, nos termos do § 5º do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte:

Art. 1º - O art. 70 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de representantes do povo eleitos em pleito direto, pelo sistema proporcional, para mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único - Fica fixado em 41 (quarenta e um) o número de vereadores da Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição da República de 1988."

Art. 2º - Esta emenda à LOMBH entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

[Handwritten Signature]
Vereador Gabriel
Presidente

[Handwritten Signature]
Vereador Professor Juliano Lopes
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------------------------------|-----|
| Dirleg | Fl. |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 26 |

Vereador Wesley Moreira
2º Vice-Presidente

[Handwritten Signature]

Vereadora Marcela Trópia
Secretária-Geral

[Handwritten Signature]
Vereador Ciro Pereira
1º Secretário

Vereadora Flávia Borja
2ª Secretária

(Originária da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12/23, de autoria das vereadoras Cida Falabella, Fernanda Pereira Altoó, Flávia Borja, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Marilda Portela e Professora Marli, e dos vereadores Álvaro Damião, Bráulio Lara, Bruno Miranda, Bruno Pedralva, César Gordin, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Dr. Célio Frois, Fernando Luiz, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Maninho Félix, Marcos Crispim, Milinho CGE, Pedro Patrus, Professor Juliano Lopes, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Roberto da Farmácia, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Wagner Ferreira, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu)

| |
|------------------------------------|
| AVULSOS DISTRIBUÍDOS |
| Em <u>16 / 10 / 2023</u> |
| <i>[Handwritten Signature]</i> 417 |
| Responsável pela distribuição |

| |
|------------------------------------|
| Promulgada em: <u>11 / 10 / 23</u> |
| Publicada em: <u>12 / 10 / 23</u> |
| <i>[Handwritten Signature]</i> 417 |
| Diretoria do Processo Legislativo |